

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2019-GAB/SIND BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 05/2019-GAB/SIND, de 07/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.869 de 09/05/2019, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1306756/2018 e anexos 1334796/2019, 1306756/2018, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora R.H.C., matrícula nº 5435722-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV e VI; da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÊS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 206/2019-GAB/PAD BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 314/2017-GAB/PAD de 07/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.391 de 08/06/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 678275/2013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 314/2017-GAB/PAD de 07/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.391 de 08/06/2017, a partir da Notificação Prévia do Núcleo de Disciplina e Ética, às fls.157.

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fl. 157, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.F.S., matrícula nº 5900140-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 473624

PORTARIA Nº 977 GAB/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e, Considerando a necessidade regulamentar no âmbito SEDUC/PA as escolas integrantes do Programa de Fomento do Ensino médio em tempo integral regulamentada pela PORTARIA Nº 727, de 13 de junho de 2017, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação das escolas integrantes do Programa de Fomento do Ensino Médio em Tempo Integral, considerando ano de adesão/entrada, município e ato normativo, conforme quadro em anexo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA	ANO DE ADESAO ENTRADA	MUNICÍPIO	ATO NORMATIVO
EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	2017/ 1ª ENTRADA	ANANINDEUA	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM JOAQUIM VIANA	2017/ 1ª ENTRADA	ANANINDEUA	PORT. 727/17 - MEC
EEEF DR MARIO CHERMONT	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEF PROF TEMISTOCLES DE ARAUJO	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM AVERTANO ROCHA	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM VILHENA ALVES	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEM AUGUSTO MEIRA	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEM PADRE EDUARDO	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM MANOEL LEITE CARNEIRO	2017/ 1ª ENTRADA	BELÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEM DR GASPAR VIANA	2017/ 1ª ENTRADA	MARABÁ	PORT. 727/17 - MEC
EEEM DR GABRIEL SALES PIMENTA	2017/ 1ª ENTRADA	MARABÁ	PORT. 727/17 - MEC
EEEM PLINIO PINHEIRO	2017/ 1ª ENTRADA	MARABÁ	PORT. 727/17 - MEC
EEEM LIBERDADE	2017/ 1ª ENTRADA	MARABÁ	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM PROFª ARGENTINA PEREIRA	2018 /2ª ENTRADA	BRAGANÇA	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM PROFª BOLIVAR BORDALO	2018 /2ª ENTRADA	BRAGANÇA	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES	2018 /2ª ENTRADA	BRAGANÇA	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM JOSE MARIA DE MORAES	2018 /2ª ENTRADA	BARCARENA	PORT. 727/17 - MEC
EEEFM PROFª MARIA UCHOA MARTINS	2018 /2ª ENTRADA	SANTARÉM	PORT. 727/17 - MEC
EEEM IZIDÓRIO FRANCISCO DE SOUZA	2018 /2ª ENTRADA	MARACANÁ	PORT. 727/17 - MEC
EEEM PROFª PAULO CESAR COUTINHO RODRIGUES	2018 /2ª ENTRADA	CASTANHAL	PORT. 1023/18 - MEC
EEEFM FRANCISCO DE ASSIS	2018 /2ª ENTRADA	TAILÂNDIA	PORT. 1023/18 - MEC
EEEFM BENVINDA PONTES	2018 /2ª ENTRADA	ABAETETUBA	PORT. 1023/18 - MEC
EEEFM DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	2018 /2ª ENTRADA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PORT. 1023/18 - MEC
EEEM MARCUS VALÉRIO BARBOSA	2018 /2ª ENTRADA	REDENÇÃO	PORT. 1023/18 - MEC

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Profª Leila Carvalho Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 473509

PORTARIA DE PRORR. Nº 210/2019-GAB/PAD. BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 157/2019-GAB/PAD de 12 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.911/2019-NDE, de 05 de setembro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 473667

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 891/2019-CHAVES

Nome: ALUIZIO NOGUEIRA DOS PASSOS

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 892/2019-MOJU

Nome: IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.